



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° 043/2025

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se a trigésima quinta sessão ordinária do primeiro ano da legislatura 2025-2028. Na abertura da sessão, a presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou a presença mínima exigida dos vereadores que compõem a Câmara Municipal e declarou aberta a sessão plenária. Em seguida, a vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira procedeu à leitura de um salmo bíblico. Na sequência, a primeira secretária, vereadora Analice Pavan, realizou a leitura da ata da sessão anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou-se à leitura do expediente: Documento recebido: Do Poder Executivo, Ofício nº 360/2025, que apresenta as considerações e providências adotadas pelo Poder Executivo referentes às Indicações nº 35, 36, 37 e 38/2025, bem como ao Pedido de Providências nº 21/2025, sendo lido na íntegra seu teor; Proposição recebida: Projeto de Lei do Executivo 74/2025, que Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Pedidos de Providências nºs 22/2025 e 23/2025, de autoria do vereador Adenilson Neriques Dias; Requerimento nº 8/2025, de autoria da vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira. Em seguida, anunciou-se a Ordem do dia: Em votação única, Requerimento nº 8/2025, da vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, que solicita ao Plenário da Câmara a aprovação de justificativa de falta em sessão plenária realizada no dia 07 de outubro de 2025; em primeira votação, de autoria do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei Ordinária nº 70/2025, que cria vaga de Psicólogo, definido na Lei Municipal nº 2.096, de 23 de setembro de 2013; em segunda votação, de autoria do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei Ordinária nº 71/2025, que altera a redação da Lei nº 2.135, de 11 de dezembro de 2013 (desmembramento da Divisão de Compras e Almoxarifado, com criação de cargos) e Projeto de Lei Ordinária nº 73/2025, que cria vaga para o cargo de Nutricionista, conforme definido na Lei Municipal nº 2.096, de 23 de setembro de 2013. Em seguida, o vereador Adenilson

A PASSARELA DO SUDOESTE



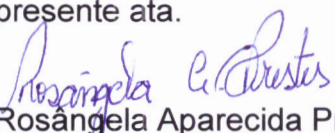
Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Neriques Dias fez uso da palavra para comentar sobre a indicação de sua autoria. Na sequência, prosseguiu-se com a apreciação das matérias: O Requerimento nº 8/2025 foi aprovado, em votação única, por unanimidade; O Projeto de Lei do Executivo nº 70/2025 foi aprovado, em primeira votação, por unanimidade; O Projeto de Lei do Executivo nº 71/2025 foi aprovado, em segunda votação, pela maioria dos presentes, com o registro de um voto contrário da vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira; O Projeto de Lei do Executivo nº 73/2025 foi aprovado, em segunda votação, por unanimidade. Após, passaram-se às explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão, convocando os vereadores para a sessão extraordinária, a realizar-se no dia 21 de outubro de 2025, às 19 horas. A íntegra desta sessão está disponível em áudio e vídeo. Para constar, foi lavrada a presente ata.


Rosângela Aparecida Prestes
Presidente


Analice Pavan
Primeira Secretária